



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

**1<sup>ª</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021**

**PRESIDENTE: RAFAEL JOSÉ FRABETTI**

**1<sup>º</sup> SECRETÁRIO: DR. MARCELO MIRANDA**

**2<sup>º</sup> SECRETÁRIO: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e quinze minutos, sob a Presidência do vereador Rafael José Frabetti, e secretariada pelos vereadores Dr. Marcelo Miranda, 1º Secretário, e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, 2º Secretário, realizou-se a 1<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos “Bacana”, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael José Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, declarou aberta a presente Sessão. A Mesa informou que o Senhor Prefeito, através do Ofício nº 20/2021, solicitou a votação com urgência do Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências, tendo em vista a necessidade da estruturação de funcionamento da Prefeitura. Colocada em votação, o Plenário aprovou a solicitação de urgência e o relevante interesse público do Projeto. Ante a manifestação favorável do Plenário, o Presidente determinou a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** ITEM 1 – Solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 49/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Municipal nº 2.785/1992, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos servidores públicos do município de Garça - IAPEN. Colocada em votação, a retirada foi aprovada por unanimidade de votos. ITEM 2 – Entrou como objeto de deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Prefeito - Altera a Lei nº 2.785, de 05 de novembro de 1992, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos servidores públicos do Município de Garça - IAPEN. O Sr. Presidente consultou o Plenário que considerou a matéria objeto de deliberação por maioria de votos (Contrários: Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani e Lucas Cateto). O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da matéria às Comissões Permanentes da Casa. ITEM 3 – Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, de autoria do Prefeito - Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas Autarquias e dá outras providências. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. Colocado em discussão o Projeto e o Substitutivo, fizeram uso da palavra os vereadores: FABINHO POLISINANI, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, ELAINE OLIVEIRA, DR. MARCELO MIRANDA, LICO, TENENTE ALMEIDA, ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA, PEDRO SANTOS, RAFAEL FRABETTI, LICO, LUCAS CATETO, DR. MARCELO MIRANDA, FABINHO POLISINANI, TENENTE ALMEIDA, ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO, MARQUINHO MOREIRA. A mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria é o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Substitutivo foi aprovado por maioria de votos em discussão e votação únicas. Votaram contrários os vereadores: Antônio Franco dos Santos “Bacana”, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Lucas Cateto e Pedro Santos. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de janeiro de 2021.

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Presidente

**DR. MARCELO MIRANDA**  
1<sup>º</sup> Secretário